

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

WALTER BARROS SOARES
OFICIAL

CPF 022.334.289-00

REGISTRO GERAL

Matricula Nº 16.271

FICHA

1

LIVRO 02

RUBRICA

IMÓVEL. Residência n. 01, do Condomínio Campos, situado no perímetro urbano deste município e comarca, localiza-se na Rua Paissandu, no lado esquerdo do condomínio de quem oha-o da dita rua, confronta-se: ao **Norte** com o lote 66; ao **Sul** com a dita Rua Paissandu; ao **Leste** com a Sala Comercial n. 01; e ao **Oeste** com o lote 67, tem a área total de 92,29m² dos quais 92,10m² são de área privativa e 0,19m² são de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 69,43% ou 182,25m² do terreno onde está erigido o condomínio a saber lote 68-A da quadra 31, situado nesta cidade, sendo composta de varanda, área de serviço, sala de estar, cozinha, banheiro e três dormitórios. A convenção condominial foi registrada neste Serviço sob n. 4207, no Livro n. 3. **Proprietário: NELSON CHAGAS**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CI n. 4.778.936-2-PR e do CPF n. 689.320.659-34, residente e domiciliado na Rua Taquara, 118, nesta cidade. **Registro anterior:** R-7-M. 11.209, em 02/10/2014, deste Ofício. Protocolo n. 30.395 de 02/10/2014. Capitão Leônidas Marques-PR, em 02 de outubro de 2014. Eu, Walter Barros Soares (Walter Barros Soares), oficial. FA

AV-1-16.271. Protocolo n. 30.395 de 02 de outubro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme R-6-M. 11.209, em 24/01/2014, deste Ofício, faz-se a presente averbação no sentido de ficar constando que o proprietário Nelson Chagas, já qualificado, na qualidade de emitente/devedor/garantidor fiduciante, **alienou em caráter fiduciário**, o imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Cascavel e Região - SICOOB CREDICAPITAL**, com sede na Avenida Brasil, n. 5577, em Cascavel-PR, inscrita no CNPJ-MF sob n. 04.529.074/0001-70, para garantir o cumprimento das obrigações assumidas no referido instrumento particular pelo devedor e muito especialmente para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 65.749,85 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), pagável em 60 parcelas mensais, calculadas pelo sistema de amortização SAC Decrescente, vencendo-se a primeira em 25/02/2014 e com vencimento final em 25/01/2019, data em que serão liquidadas todas as obrigações ainda existentes e decorrentes do referido instrumento, com a taxa de juros mensal: 0,8000%, taxa efetiva anual: 10,0339%. De acordo com o Contrato Crédito Fixo - Alienação Imóvel, com caráter de escritura pública, n. do contrato: 15235-3, firmado aos 21/01/2014, em Cascavel-PR. As demais condições constam no referido instrumento particular. Isento do FUNREJUS conforme item 13 IN 02/99 da Instrução Normativa n.º 02/99 da C.N.C.G.J.P.R. Emolumentos: Isento. Capitão Leônidas Marques-PR, em 02 de outubro de 2014. Eu, Walter Barros Soares (Walter Barros Soares), oficial. FA

AV-2-16.271. Protocolo n. 30.567 de 11 de novembro de 2014.

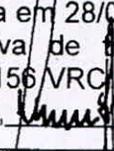
EXTINÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo instrumento particular Termo Aditivo de Re-Ratificação ao contrato credito Fixo-Alienação Imóvel n. 15.235-3, firmado na cidade de Cascavel-PR, aos 03 de novembro de 2014, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital, por seu Gestor de Recup. Joney Marcelo Lopes Ferreira e Diretor de Negócios Waldemar Antonio Paetzold, faz-se a presente averbação no sentido de ficar constando que foi excluída da garantia a **alienação fiduciária constante no AV-1-M. 16.271**, ficando desta forma extinta a referida alienação, e o imóvel da presente matrícula fica livre desse ônus. Isento do FUNREJUS conforme art 32, inciso IV do Decreto Judiciário n.º 153/99, (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). Emolumentos: 630 VRC = R\$ 98,91 - CPC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 11 de novembro de 2014. Eu, Walter Barros Soares (Walter Barros Soares), oficial. Ni

R-3-16.271. Protocolo n. 31.221 de 30 de abril de 2015.

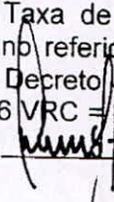
CONTINUA NO VERSO

MATRICULA Nº
16.271

CONTINUAÇÃO

COMPRA E VENDA. Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, contrato n. 10132354003, firmado aos 24 de março de 2015, em São Paulo-SP, o proprietário Nelson Chagas, já qualificado, transmitiu por venda o imóvel desta matrícula a **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO**, brasileira, solteira, sorveteira, portadora da CI nº 9.233.197-0-PR e do CPF nº 886.240.569-34, residente e domiciliada na Rua Paissandu, nº 101, quadra 31, Lote 68-A, Centro, nesta cidade e **FERNANDO CHAGAS**, brasileiro, solteiro, motorista entregador, portador da CI nº 10.329.259-0-PR e do CPF nº 098.857.749-63, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 422, quadra 13, Lote 68, Centro, nesta cidade; pelo preço de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo que R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), foram pagos com recursos próprios dos compradores e R\$ 96.250,00 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais) através do financiamento concedido pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04. **DOI** - Declaração Sobre Operações Imobiliárias a ser emitida por esta Serventia à Receita Federal. Guias de recolhimento do ITBI n. 356749 e 355579 no valor total de R\$ 4.167,50, guia de recolhimento do FUNREJUS n. 24000000000536576-0 no valor de R\$ 560,00, certidão negativa expedida em 28/04/2015 pelo Cartório Distribuidor deste município e comarca e certidão negativa de tributos municipais n. 595/2015 expedida em 29/04/2015. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 360,05 - CPC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 08 de maio de 2015. Eu,  (Walter Barros Soares), oficial. Ni

R-4-Matricula n. 16.271. Protocolo n. 31.221 de 30 de abril de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação Fiduciária de imóvel e outras avenças, contrato n. 10132354003, firmado aos 24 de março de 2015, na cidade de São Paulo-SP, os proprietários Maria de Fátima Ribeiro e Fernando Chagas, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, **alienaram em caráter fiduciário**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, para garantir o cumprimento de todas as suas obrigações contratuais assumidas no referido instrumento particular pelos devedores e muito especialmente para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), sendo que R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) para despesas acessórias ao financiamento e R\$ 96.250,00 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais) advinda do financiamento concedido pelo credor aos devedores, para completar o preço da compra do imóvel desta matrícula, cujo saldo devedor do financiamento será reajustado mensalmente, antes da incidência dos juros e da amortização, na data de vencimento das prestações mensais ou da eventual liquidação/amortização extraordinária, mediante aplicação de percentual utilizado para remuneração básica dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), que tenham data de aniversário nesse dia, com a taxa efetiva anual de juros 11.5000% - Taxa nominal anual de juros 10.9349%, Taxa efetiva mensal de juros 0.9112% - Taxa nominal mensal de juros 0.9112%, Taxa efetiva anual de juros c/ benefício 9.1000%, Taxa nominal anual de juros c/ benefício 8.7411%, Taxa efetiva mensal de juros c/ benefício 0.7284% e Taxa nominal mensal de juros c/ benefício 0.7284%. Prazo de amortização (número de prestações) 360 meses, Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante, data de vencimento da primeira prestação 24/04/2015 e data de vencimento da última prestação 24/03/2045. Taxa de juros (CET anual): 13.8900% e Taxa de juros com benefício (CET anual): 11.5200%. As demais condições constam no referido instrumento particular. Isento do FUNREJUS conforme art 32, inciso XI do Decreto Judiciário n.º 153/99, (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 360,05 - CPC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 08 de maio de 2015. Eu,  (Walter Barros Soares), oficial. Ni

R-5. M-16.271. Protocolo nº 37.348 de 12 de novembro de 2018.

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

MARCELO DE ALENCAR MOURA FÉ

Oficial

CPF 965.892.483-20

REGISTRO GERAL

FICHA

2

LIVRO 02

Matrícula Nº 16.271

RUBRICA

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Conforme requerimento firmado na cidade de Barueri-SP, aos 31 de outubro de 2018, e tendo em vista o não pagamento da dívida, e a constituição em mora sem sua quitação, **consolida-se** em nome da credora fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificada, a **propriedade plena do imóvel desta matrícula**, sobre o qual incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514, de 1997, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O valor da consolidação é o valor total da dívida do(s) mutuário (os) junto ao credor fiduciário, no importe de R\$ 95.787,36 (noventa e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). Guia do ITBI nº 136/2018 no valor de R\$ 5.600,00 recolhido em 26/10/2018, guia do FUNREJUS nº 14000000004146230-6 no valor de R\$ 560,00 recolhido em 13/11/2018 e certidão negativa de tributos municipais nº 1801/2018, expedida aos 08/11/2018. Emolumentos: 6.070,46 VRC = R\$ 1.171,60 - CPC + R\$ 58,58 / ISS + R\$ 58,58 / FADEP. Capitão Leônidas Marques-PR, em 16 de novembro de 2018. Eu, *Marcelo de Alencar Moura Fé* (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. AnaP

AV-6. M-16.271. Protocolo nº 37.688 de 23 de janeiro de 2019.
PUBLICIDADE DE LEILÃO NEGATIVO. Conforme requerimento firmado aos 08 de janeiro de 2019, na cidade de Barueri-SP, acompanhado de Autos de 1º e 2º Público Leilão, faz-se a presente averbação para constar que o Itaú Unibanco S.A., já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados pelo artigo 27 "caput" da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 13/12/2018 e o segundo em 27/12/2018, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Fernando Jose Cerello Gonçalves Pereira, através do Portal Megaleilões, sem ofertas de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Emolumentos: 315 VRC = R\$ 60,79 - CPC + R\$ 3,04 / ISS + R\$ 3,04 / FADEP. Capitão Leônidas Marques-PR, em 05 de fevereiro de 2019. Eu, *Marcelo de Alencar Moura Fé* (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. AnaP

AV-7. M-16.271. Protocolo nº 37.689 de 23 de janeiro de 2019.
EXTINÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme instrumento particular - Termo de quitação, firmado aos 08 de janeiro de 2019, em Barueri-SP, o Itaú Unibanco S.A., já qualificado, por suas procuradoras Nanci Siqueira Cotrufo e Caroline Lourenço, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante no R-4. M-16.271, por força da ocorrência prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Isento do FUNREJUS conforme art 32, inciso IV do Decreto Judiciário nº 153/99, (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). Emolumentos: 630 VRC = R\$ 121,59 - CPC + R\$ 6,08 / ISS + R\$ 6,08 / FADEP. Capitão Leônidas Marques-PR, em 05 de fevereiro de 2019. Eu, *Marcelo de Alencar Moura Fé* (Marcelo de Alencar Moura Fé), Oficial. AnaP

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Capitão Leônidas Marques - Paraná
 MARCELO DE ALENCAR MOURA FÉ
 Oficial Titular

16271

MATRÍCULA Nº

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS
Capitão Leônidas Marques - Paraná
MARCELO DE ALENCAR MOURAFÉ
Oficial Titular

CERTIDÃO

Certifico nos termos do parágrafo 1º Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei nº 6.216 de 30/06/75, que a presente FOTOCÓPIA, é reprodução fiel da matrícula nº **16.271**, que foi fotocopiado em sua íntegra e o servirá: **como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias**. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Capitão Leônidas Marques-PR, em 07 fevereiro 2019. 09:04:07

Emolumentos: R\$ 12,93 certidão (66,99 VRC) + R\$ 4,67 (selo) + R\$ 1,71 buscas (8,86 VRC) + R\$ 3,66 (Funrejus) + R\$ 0,73 (ISS) + R\$ 0,73 (FADEP).

REGISTRO DE IMÓVEIS
Capitão Leonidas Marques - Paraná
MARCELO DE ALENCAR MOURAFÉ
Oficial Titular

